



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 106, DE 6 DE MAIO DE 2025

Nega provimento ao recurso apresentado pelo estudante AURELIANO CAVALCANTE MOTA FILHO, matrícula nº 381380, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 6 de maio de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002193/2025-02, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Negar provimento ao recurso apresentado pelo estudante AURELIANO CAVALCANTE MOTA FILHO, matrícula nº 381380, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, por ter sido julgada improcedente a ação contra o indeferimento de segundo restabelecimento de vínculo, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA